





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - DECRETU Nº 6950/2025 - O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - DECRETU Nº 6954/2025 - O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - DECRETU Nº 6943/2025 - O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - DECRETU Nº 6.956/2025 - O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - DECRETU Nº 6.944/2025 - O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - DECRETU Nº 6.945/2025 - O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - DECRETU Nº 6.957/2025 - O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - DECRETU Nº 6949/2025 - O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - DECRETU Nº 6.946/2025 - O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - DECRETU Nº 6955/2025 - O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - PORTARIA Nº 026/2025 - MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Art. 90, da Lei Municipal nº 1.710/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - PORTARIA Nº 032/2025 - CONCEDER - Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, Férias Regulares, conforme dispõe o Artigo 77 do Regime Jurídico Único. Lei Municipal nº 1.710/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - DECRETU Nº 6953/2025 - O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - PORTARIA Nº 024/2025 - MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Art. 90, da Lei Municipal nº 1.710/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - PORTARIA Nº 033/2025 - CONCEDER - Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, Férias Regulares, conforme dispõe o Artigo 77 do Regime Jurídico Único. Lei Municipal nº 1.710/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - DECRETU Nº 6951/2025 - O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - PORTARIA Nº 024/2025 - MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Art. 90, da Lei Municipal nº 1.710/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - PORTARIA Nº 033/2025 - CONCEDER - Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, Férias Regulares, conforme dispõe o Artigo 77 do Regime Jurídico Único. Lei Municipal nº 1.710/19.



CAMARA MUNICIPAL DE JUSSARA PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O SEMESTRE, DESPESAS COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA, DÍVIDA CONSOLIDADA, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA, GARANTIAS DE VALORES, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA, RESTOS A PAGAR, RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO), Valor Total.

FONTE: Sistema Elnach Gestão Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, emitido em 27/Jan/2025 as 11h e 37m.



VINICIUS VALENTINI DIAS PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE JUSSARA PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RCP - ANEXO I (LRF, art. 8º, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Table with columns: DESPESAS EXECUTADAS, (Últimos 12 Meses), LIQUIDADAS (a), POSICIONADAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b), DESPESA BRUTA COM PESSOAL (d), Pessoal Ativo, Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, Obrigações Patronais, Pessoal Inativo e Pensionistas, Aposentadorias, Reserva e Reformas, Pensões, Outras Despesas de Pessoal Decorantes de Contratos de Temporização ou de Contratação de Forma Indefinida (§ 1º do art. 18 da LRF), Outras Despesas de Pessoal Decorantes de Contratos de Temporização ou de Contratação de Forma Indefinida (Exercício Elementar 34), Despesa com Pessoal não Especificada Orçamentariamente, DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II), Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias, Decorantes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Aparentação, Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da aparentação, Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022), Cumprimento dos prazos salariais para profissionais da enfermagem e parâmetros (CFMS, art. 196, §§12 a 15), Outras Deduções Constitucionais ou Legais, DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (d - e).

Table with columns: APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR, % SOBRE RCL, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), (-) Dedução da receita de serviços do sistema de transporte coletivo - FUC - § 2º art. 14 da LCM nº 00/2007 (LRFM), (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V), (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI), (-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 196, da CF - EC 120/22) (VII), (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII), DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III a + III b), LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF), LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % X XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF), LIMITE LRFM (parágrafo 1º, artigo 19 da LRFM), LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % X XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

FONTE: Sistema Elnach Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 27/Jan/2025 as 11h e 37m.

1. Não foram considerados afetados ao presente e ao seguinte quadrante de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuados a ser informados nesse campo. Esses valores são valores alterados pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser anulados.



www.cianorte.br

25/01/2025 Página: 1



CAMARA MUNICIPAL DE JUSSARA Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 24/01/2025

PÁGINA: 1

Table with columns: ATIVO, ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, PASSIVO, ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, ATIVO NÃO-CIRCULANTE, PASSIVO NÃO-CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, TOTAL DO PASSIVO, TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, TOTAL.

Table with columns: ATIVO FINANCEIRO, PASSIVO FINANCEIRO, ATIVO PERMANENTE, PASSIVO PERMANENTE, SALDO PATRIMONIAL.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, Saldo dos Atos Potenciais Ativos, Saldo dos Atos Potenciais Passivos, TOTAL.

Table with columns: DESTINAÇÃO DE RECURSOS, SUPERÁVIT/DÉFICIT, SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR, 501 - Outros Recursos Não Vinculados, TOTAL.



VINICIUS VALENTINI DIAS PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE JUSSARA PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.024

RCP - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, RESPONSABILIDADE DE CADA LÍQUIDA, DISPONIBILIDADE DE CADA LÍQUIDA, RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO), DISPONIBILIDADE DE CADA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO), TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I), Outros Recursos, TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II), Recursos Vinculados ao RPPS, Recursos de Operações de Crédito, Recursos de Afetação de Restos/Finan, Recursos Vinculados a Precatórios, Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais, Recursos Extrajudiciais, Outros Recursos Vinculados, TOTAL (III) = (I + II).

FONTE: Sistema Elnach Gestão Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, emitido em 27/Jan/2025 as 11h e 37m.



VINICIUS VALENTINI DIAS PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212 E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6.959/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR - a senhora MARIANA MARTINS FERREIRA LIDORIO, brasileira, residente e domiciliada em Campo Mourão - Pr, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1410675709 SSP/PR, para o cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO Aos 24 de janeiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212 E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 038/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER - A Servidora Pública Municipal senhora RITHELEN THAIS PEREIRA PICOLI, licença para tratamento de saúde de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 23/01/2025 a 21/07/2025 conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO Aos 24 de janeiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212 CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20. OBJETO: Registro de preços, por Item, da Futura e eventual aquisição de urnas mortuárias, coroas de flores e serviços de ornamentação de urna, tanatopraxia e traslado por km, destinados a atender pessoas de baixa renda do município sem condições financeiras de custear gastos com velório de seu ente falecido, tendo como base a Lei Municipal nº 1.670/2018, de 12/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 74/2023. VALIDADE: até 26 de janeiro de 2026.

CONTRATO: 2/2025. CONTRATADA: EZEQUIAS DE SOUZA ME, CNPJ nº 76.789.874/0002-12 VALOR R\$: 112.296,20 (cento e doze mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

Jussara-Pr. 27 de janeiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
Portaria nº 040/2025
O Senhor, MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, prefeito do município de Jussara/Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69, IX, da Lei Orgânica...

Prefeitura Municipal de São Tomé
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EXCLUSIVA LOCAL
LICITAÇÃO Nº 02/2025
PROCESSO DISPENSA Nº 02/2025
O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 do dia 30/01/2025, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Fecho, 248, Processo Dispensa, conforme especifica abaixo:

Prefeitura Municipal de São Tomé
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA LOCAL/REGIONAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112025
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPRESA ENDOCORPORATIVA (MEI)

Prefeitura Municipal de São Tomé
PORTARIA Nº 3811/2025
O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1ª - Fica concedida férias regulamentares a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal LUIZ CARLOS RUMES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/07/2022 a 30/06/2023, para serem gozadas entre os dias 02/02/2025 a 03/03/2025.

Prefeitura Municipal de São Tomé
PORTARIA Nº 3810/2025
Norma Agente de Contratação, Pregoeiro e/ou grupo de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021,
Considerando o Parecer Jurídico do dia 22 de janeiro de 2025.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, a servidora Karine Sttoco Nascimento para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro do Município de São Tomé, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021...

STEEM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIAS UNIFICADAS DA CAMPANHA SALARIAL DOS TRABALHADORES DA COPEL - ACT 2024/2025
Através deste edital de convocação, o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção, Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas e Alternativas e Gás Natural de Maringá e Região Noroeste do Paraná - STEEM, convida todos os trabalhadores de sua Base Territorial, representados pelos Sindicatos que integram a Central Sindical Unificada do ACT 2024/2025, os quais são: SINDEL; SINDELPR; SINTEPA; SINTEC-PR; STIEPC; SENGE-PR; SINTESPAR; SINEL; SINAE; SINDECON; SINSEPAR-FENATEMA e FENTEC para a assembleia deliberativa destas categorias, que será realizada com início às 19:00h do dia 29/01/2025 e encerramento às 17:00h do dia 30/01/2025, sendo o sistema de votação pela WEB, de forma ONLINE, com o acesso a votação sendo disponibilizado pelas entidades sindicais nos e-mails, sites e redes sociais.

CICENOP
HOMOLOGAÇÃO
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, avaliou os documentos apresentados nos termos do Edital de Chamada Pública para Credenciamento nº 03/2024 e no exercício de suas atribuições, com base no Processo de Inexigibilidade nº 05/2024, cujo objeto é Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, arteles, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia, para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024, para a contratação torna público a lista de empresas credenciadas no Processo Administrativo Nº 4179/2024.

CICENOP
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, arteles, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia, para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024.

CICENOP
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, arteles, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia, para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024.

CICENOP
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, arteles, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia, para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024.

CICENOP
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, arteles, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia, para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024.

CICENOP
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, arteles, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia, para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024.

CICENOP
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, arteles, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia, para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024.

CICENOP
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, arteles, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia, para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024.

CICENOP
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, arteles, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia, para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
DECRETO Nº 012/2025
Simula: Nomeia a composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI...

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Representação Não-Governamental:
1. Pastoral da Pessoa Idosa: Titular: Cibara Moreno...

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
DECRETO Nº 013/2025
Simula: Nomeia a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS...

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Representação Não-Governamental:
1- Pastoral da Criança: Titular: Maria Polinário Patrício da Costa...

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
DECRETO Nº 014/2025
Simula: Nomeia a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA...

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Representação Não-Governamental:
1. Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil...

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
DECRETO Nº 015/2025
Simula: Nomeia a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD...

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Representação Não-Governamental:
1. Representante de Pessoa com Deficiência: Titular: Renildo Gomes da Silva...

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
DECRETO Nº 016/2025
Simula: Nomeia a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS...

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
DECRETO Nº 017/2025
Simula: Nomeia a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA...

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
DECRETO Nº 018/2025
ANEXO I
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
DECRETO Nº 019/2025
Simula: Nomeia a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS...

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E ADITIVO Nº 01 DE CONTRATO Nº 164/2023...

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 001 / 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 002/ 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 001 / 2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 001/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 001/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - CMDI
RESOLUÇÃO Nº. 001/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD
RESOLUÇÃO Nº. 001 / 2025

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS EFETUADOS Pelo MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

CICENOP
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2025
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

CICENOP
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

CICENOP
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024









Município de São Manoel do Paraná - 2024 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 4

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$). Rows include various tax categories like IPTU, IPTU Substituição, IPTU de Construção, etc.

Table with columns: FUNDES, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$). Rows include FUNDOS - Recursos do Fundo, FUNDOS - Recursos do Fundo, FUNDOS - Recursos do Fundo, etc.

Table with columns: RECURSOS RECIBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT), Valor. Rows include SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SUPERÁVIT RESERVA DE OUTROS EXERCÍCIOS, etc.

Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDES (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS (R\$), DESPESAS PAGAS (R\$), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$). Rows include DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDES - Profissionais da Educação Básica, Educação Infantil, etc.

Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDES (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS (R\$), DESPESAS PAGAS (R\$), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$). Rows include DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDES - Administração Geral, Outras Despesas, Educação Infantil, etc.

Table with columns: INDICADORES DO FUNDES, DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDES RECIBIDAS NO EXERCÍCIO, DESPESAS EMPENHADAS (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS (R\$), DESPESAS PAGAS (R\$), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$). Rows include INDICADOR - Art. 212-A, inciso XI e § 2º - Constituição Federal, INDICADOR - Art. 212-A, inciso XI e § 2º - Constituição Federal, etc.

Table with columns: INDICADOR - Art. 212-A, inciso XI e § 2º - Constituição Federal, VALOR RECEBIDO (R\$), VALOR APLICADO (R\$), VALOR CONSERVADO APÓS DEDUÇÕES (R\$), % APLICADO (%). Rows include INDICADOR - Art. 212-A, inciso XI e § 2º - Constituição Federal, INDICADOR - Art. 212-A, inciso XI e § 2º - Constituição Federal, etc.

Table with columns: INDICADOR - Art. 212-A, inciso XI e § 2º - Constituição Federal, VALOR RECEBIDO (R\$), VALOR NÃO APLICADO (R\$), VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (R\$), VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$), % NÃO APLICADO (%). Rows include INDICADOR - Art. 212-A, inciso XI e § 2º - Constituição Federal, INDICADOR - Art. 212-A, inciso XI e § 2º - Constituição Federal, etc.

Table with columns: INDICADOR - Art. 212-A, inciso XI e § 2º - Constituição Federal, VALOR DO SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO ANTERIOR (R\$), VALOR NÃO APLICADO APÓS EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$), VALOR DO SUPERÁVIT APÓS EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$), VALOR APLICADO APÓS EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$), VALOR NÃO APLICADO APÓS EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$), % NÃO APLICADO APÓS EXERCÍCIO ANTERIOR (%). Rows include INDICADOR - Art. 212-A, inciso XI e § 2º - Constituição Federal, INDICADOR - Art. 212-A, inciso XI e § 2º - Constituição Federal, etc.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES), DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS (R\$), DESPESAS PAGAS (R\$), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$). Rows include DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES), DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDES), etc.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDES (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS (R\$), DESPESAS PAGAS (R\$), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$). Rows include DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDES (Por Subfunção), DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDES (Por Subfunção), etc.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDES, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS (R\$), DESPESAS PAGAS (R\$), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$). Rows include DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDES, DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDES, etc.

Table with columns: APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, Valor. Rows include APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, etc.

Table with columns: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 1 e 2, VALOR RECEBIDO (R\$), VALOR APLICADO (R\$), % APLICADO (%). Rows include APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 1 e 2, APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 1 e 2, etc.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE, SALDO INICIAL (R\$), RP LIQUIDADOS (R\$), RP PAGOS (R\$), RP CANCELADOS (R\$), SALDO FINAL (R\$) = [(A) - (B) - (C) + (D)]. Rows include RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE, RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE, etc.

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$). Rows include RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, etc.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 4 / 4

Table with columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS (R\$), DESPESAS PAGAS (R\$), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$). Rows include OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção), OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção), etc.

Table with columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS (R\$), DESPESAS LIQUIDADAS (R\$), DESPESAS PAGAS (R\$), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$). Rows include TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, etc.

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCLUSÃO BANCÁRIA, FUNDES (R\$), SALDO NÃO REALIZADO (R\$). Rows include CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCLUSÃO BANCÁRIA, CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCLUSÃO BANCÁRIA, etc.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), RECEITAS REALIZADAS (R\$), SALDO NÃO REALIZADO (R\$). Rows include RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS (R\$), SALDO NÃO EXECUTADO (R\$). Rows include DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1

Table with columns: PODER / ORÇÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTAROS) (R\$), EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, etc.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ RELATÓRIO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 2

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, Prévia Total da Receita, Prévia Atualizada da Receita, Restos Realizados, Débitos Orçamentários, Saldo de Exercícios Anteriores, Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, Superávit Orçamentário. Rows include BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, etc.

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, Receita Corrente Líquida, Receita Corrente Líquida e Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa, Receita Corrente Líquida e Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, etc.

Table with columns: RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO, Resultado Nominal, Resultado Primário, MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO, etc.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, Valor Ajustado até o Bimestre, Limites Constitucionais, MDE - MDE, MDE - MDE, MDE - MDE, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, Valor Ajustado até o Bimestre, Saldo a Realizar, PROJEÇÃO ATUALADA DOS RECURSOS DE PROVISÃO, Exercício em Projeção, 1º Exercício, 2º Exercício, 3º Exercício, RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, Valor Ajustado até o Bimestre, Saldo a Realizar, APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS, DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Valor Ajustado até o Bimestre, Limites Constitucionais, Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde, DESPESAS DE CARÁTER CONTÍNUO DERIVADAS DE PPP, Valor Ajustado ao Exercício Contábil. Rows include DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, etc.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Lei de Criação Nº 016/2010

RESOLUÇÃO 001/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, REFERENTE AO ANO DE 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Manoel do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido de acordo com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990; Lei Municipal nº 016/2010 de 05 de agosto de 2010; Considerando reunião extraordinária realizada em 23 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o ano de 2025, na forma do anexo único nesta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Manoel do Paraná, 24 de janeiro de 2025.

ANTONIO EMICHAEL SOUZA GOUVEA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR (Assinado original)

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA SÃO MANOEL DO PARANÁ 2025

IDENTIFICAÇÃO:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Manoel do Paraná - CMDCA.

E-mail: cmdcasaoanoelpr@gmail.com

Secretária Executiva: Andressa Faustino de Souza

Presidente: Antonio Emicael Souza Gouvea

Vice-presidente: Débora Rocha de Jesus

1ª Secretária Alini Vale Pini

COMPOSIÇÃO DO CMDCA

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Antonio Emicael Souza Gouvea

Suplente: Débora Rocha de Jesus

II - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Egisele Aparecida Rocatelli

Suplente: Daniela Patrícia Poli dos Santos

III - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Aline Vale Pini

Suplente: Fernanda Silva Souza

IV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Luiz Carlos Dinato

Suplente: Claudia dos Santos

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

I - APMF Escola Duque de Caxias

Titular: Geneci Castro de Almeida

Suplente: Cleide Zupiroli Pini

II - APMF Escola Monteiro Lobato

Titular: Mirian de Fatima Beraldo

Suplente: Elisângela Janeire

III - APMF

Titular: Karina Jesus Cavalcante Siqueira

Suplente: Rosângela de Fatima Sarcetta

IV - Pastoral da Criança

Titular: Juliana Aparecida Brandão Domingos

Suplente: Maria Divina de Araújo

GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CMDCA - 2025 (Resolução 006/2024)

Composição:

Débora Rocha de Jesus

Aline Vale Pini

Daniela Patrícia Poli dos Santos

Luiz Carlos Dinato

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ - 2025

APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Manoel do Paraná representa uma ferramenta importante para a formulação e controle da política local de atendimento aos direitos, permite que as diversas demandas identificadas, sejam de curto, médio ou longo prazo, sejam contempladas pelas iniciativas do Conselho. Através dele, o CMDCA terá condições de melhorar a qualidade do seu trabalho e cumprir todas as suas atribuições.

A Constituição Federal de 1988 instituiu a proteção integral, com esse avanço tem-se iniciado a um movimento pela criação de uma nova legislação da proteção à infância no Brasil.

No ano de 1990, no Brasil, se teve a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no qual regulamentava a concepção de proteção à infância e a adolescência, com isso, as crianças e adolescentes conseguiram o status de sujeitos de direitos, deixando para trás o estigma de menores. Em função desta mudança, considerando suas condições peculiares de desenvolvimento, estabeleceu-se que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhes assegurados, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades a fim de lhes promover o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Com a promulgação da CF/88, foi estabelecido o dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Se compreende em garantia de prioridade:

- a) Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
b) Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
c) Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
d) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

O ECA também prevê que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Bem como as linhas de ação da política de atendimento, sendo elas:

- a) Políticas sociais básicas;
b) Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;
c) Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
d) Serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;
e) Proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
f) Políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes;
g) Campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos.

Ficam previstas no ECA as diretrizes da política de atendimento:

- a) Municipalização do atendimento;
b) Criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em

todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

c) Criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa;

d) Manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente.

Assim, o CMDCA tem a responsabilidade pela formulação e implementação das ações necessárias à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, conforme toda legislação brasileira em vigor.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Manoel do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 016/2010 de 05 de agosto de 2010, é representado paritariamente por 16 membros, sendo 08 indicados pelo poder público municipal, composto pelos segmentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esporte e 08 membros eleitos pela sociedade civil organizada, dentro de suas respectivas áreas de atuação.

O CMDCA é um órgão deliberativo, responsável pela formulação, fiscalização e controle das políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes, sendo uma instância pública de participação democrática. É responsável por zelar pela defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Por promover a participação da comunidade por meio de fóruns e conferências, com ênfase especial na divulgação e aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O CMDCA tem como atribuição o controle, a fiscalização e a cogestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), em consonância com a legislação vigente.

OBJETIVOS

O presente plano tem como objetivo estabelecer diretrizes e ações voltadas à política municipal da promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para o ano de 2025.

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ANO DE 2025 - 10:00 HORAS

Table with 2 columns: MÊS and DATA DA REUNIÃO. Rows for JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ.

Table with 5 columns: METAS, AÇÕES, PRAZO, MONITORAMENTO, RESPONSÁVEL. Rows for Resumir reuniões, Sensibilização para adesão, Ampliar atividades culturais, Propor criação de campeonatos, Propor a contratação de um psicólogo.

Table with 5 columns: METAS, AÇÕES, PRAZO, MONITORAMENTO, RESPONSÁVEL. Rows for Sensibilização para adesão, Ampliar atividades culturais, Propor criação de campeonatos, Propor a contratação de um psicólogo.

Table with 5 columns: METAS, AÇÕES, PRAZO, MONITORAMENTO, RESPONSÁVEL. Rows for Ampliar atividades culturais, Propor criação de campeonatos, Propor a contratação de um psicólogo.

Table with 5 columns: METAS, AÇÕES, PRAZO, MONITORAMENTO, RESPONSÁVEL. Rows for Garantir o atendimento psicológico a crianças e adolescentes, Realizar ações territoriais, Alterar a Lei Municipal nº 016/2010.

Table with 5 columns: METAS, AÇÕES, PRAZO, MONITORAMENTO, RESPONSÁVEL. Rows for Realizar ações territoriais, Alterar a Lei Municipal nº 016/2010, Alterar a Lei nº 013/2013.

Table with 5 columns: METAS, AÇÕES, PRAZO, MONITORAMENTO, RESPONSÁVEL. Rows for Fiscalizar o Conselho Tutelar, Fiscalizar a política de atendimento do PROJETO AMMIGO, Propor alteração do Regimento Interno.

Table with 5 columns: METAS, AÇÕES, PRAZO, MONITORAMENTO, RESPONSÁVEL. Rows for Capacitação dos conselheiros tutelares, Fiscalizar dos projetos (oficinas) que atendam crianças e adolescentes, Fiscalizar o município de São Manoel do Paraná.

Table with 5 columns: Descrição da Ação, Responsável, Prazo, Órgão, Poder. Rows for Fiscalizar o FMDCA, Realizar campanhas municipais, Garantir a prioridade absoluta.

Table with 2 columns: Descrição da Ação, Responsável. Row for menor tempo possível.

AVALIAÇÃO

A avaliação é um elemento básico do planejamento e traduz a possibilidade de se tomar decisões que superem problemas e soluções não fundamentais, elevando-se o grau de racionalidade (NOGUEIRA, 2002).

Avaliar significa julgar, no sentido de confrontar o que foi previamente planejado e se os objetivos e as metas estão sendo alcançadas.

Como este Plano de Ação é um planejamento de longo prazo, baseado em dados, advindos das discussões da rede de proteção da criança e do adolescente, segure-se a avaliação e monitoramento constante do mesmo. Assim, pretende-se:

- Oficiar aos entes relacionados sobre as ações que lhes competem;
• Monitorar a execução e andamentos das ações propostas;
• Reavaliar periodicamente junto com o Colegiado a efetiva aplicação do Plano e promover as alterações e redirecionamentos necessários para o pleno cumprimento do mesmo.
• Avaliar anualmente dados do município priorizando investimentos nas lacunas existentes, bem como, apontando as medidas necessárias para reformulação e ou implementação de políticas públicas sempre que constatada sua necessidade.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 - PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prego Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, toma público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica SRP nº 50/2024 - PMSMP.

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Valor Total, Data. Rows for 1. ACESSORIA E FURMILARU CONTINUA... and 2. ACESSORIA E FURMILARU CONTINUA...

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Valor Total, Data. Rows for 3. ACESSORIA E FURMILARU CONTINUA... and 4. FURMILARU EM ELUCIDARU ESPECIAL. Total row at the bottom.

Pago Municipal Treze de Setembro de São Manoel do Paraná, em 24 de janeiro de 2025. VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal (Original assinado)